

celebração do contrato administrativo de provimento com Irina Maria Coelho Revés, na categoria de técnico superior (estagiário). O contrato terá início em 1 de Agosto de 2006.

31 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*. 3000212650

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (carreira de engenheiro técnico — área de engenharia civil) contrato administrativo de provimento.

Faz-se público que, na sequência do concurso acima identificado e nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, alínea c), n.º 2 do artigo 15.º e artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pelo meu despacho n.º 54/CA/2006, de 24 de Julho, autorizei a celebração de contrato administrativo de provimento com início em 1 de Agosto de 2006, na categoria de engenheiro técnico estagiário, com o engenheiro Filipe Miguel Néné da Cruz.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*. 3000212652

Aviso

Nomeação de um técnico superior — carreira de engenheiro (área de biologia) para frequência de estágio

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, artigo 15.º, n.º 2, alínea c), e artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que pelo meu despacho n.º 46/CA/2006, de 28 de Julho de 2006, autorizei a celebração de contrato administrativo de provimento com Tiago Alves Meirinhos, na categoria de técnico superior (estagiário), para a realização de estágio.

O estágio terá início em 1 de Agosto de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*. 3000212647

Aviso

Nomeação de um técnico superior de 2.ª classe para frequência de estágio

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º e artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 52/CA/06, de 28 de Julho, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com Márcia Sofia Silva Gonçalves, na categoria de técnico superior (estagiário).

O contrato terá início em 1 de Agosto de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*. 3000212648

Aviso

Nomeação de um técnico superior (área de ciências químicas e do ambiente) para frequência de estágio

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, artigo 15.º, n.º 2, alínea c), e artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que pelo meu despacho n.º 49/CA/2006, de 28 de Julho de 2006, autorizei a celebração de contrato administrativo de provimento com Rute Oliveira Páscoa Aguiar, na categoria de técnico superior (estagiário), para a realização de estágio.

O estágio terá início em 1 de Agosto de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*. 3000212646

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso

Concurso interno de acesso geral para um lugar de pedreiro principal

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, tomada em sua reunião de 4 de Julho de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para um lugar de pedreiro principal, sendo-lhe aplicadas as regras constantes no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — O concurso é válido para a vaga existente.

2 — A área funcional é a abrangida pela Divisão de Obras.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Torres Vedras.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para a administração local, resultando a remuneração da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que os candidatos possuam.

5 — O conteúdo funcional é o previsto no Despacho n.º 1/SEA-LOT/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990, para a categoria de pedreiro.

6 — Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

Requisitos gerais de admissão — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Requisitos especiais de admissão — possuir, pelo menos, seis anos na categoria de pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, dirigido ao presidente do conselho de administração dos SMAS e entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a Rua da Electricidade, 2560-316 Torres Vedras, no qual devem constar os seguintes elementos identificativos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade e respectivas datas de emissão e caducidade, residência, telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como referência ao aviso de abertura do concurso, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o aviso;

d) Eventuais circunstâncias que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) Classificação de serviço dos últimos seis anos;

f) Categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria.

7.1 — Junto ao requerimento os candidatos, devem entregar:

a) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* devidamente documentado, datado e assinado;

c) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, onde conste a natureza do vínculo, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e a classificação de serviço dos últimos seis anos;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.2 — Excepto no que respeita ao *curriculum vitae*, os candidatos que sejam funcionários do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas do número anterior, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

8 — Os métodos de selecção a aplicar a este concurso serão prova prática de conhecimentos específicos (*PPCE*), sem carácter eliminatório e avaliação curricular (*AC*).

8.1 — A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de cerca de trinta minutos, será classificada de 0 a 20 valores e consistirá em proceder ao fundo de uma caixa de visita de saneamento, incluindo a respectiva caleira.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a res-

pectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada os candidatos sempre que solicitada.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — chefe da Divisão de Obras, engenheiro Afonso Luís Clímaco Umbelino, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo encarregado geral, Leontino Ramos Lourenço.

Vogais efectivos:

Encarregado geral, Leontino Ramos Lourenço, e encarregado, Domingos António Ferreira Santos.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, engenheira Maria João Mota Francisco Santos, e o técnico superior de 1.ª classe, Paulo Jorge Gomes Mota.

7 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas no átrio do edifício destes SMAS ou notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Vogal do Conselho de Administração, o Chefe de Divisão, *Pascoal Rodrigues de Almeida*, 3000212790

Aviso

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior principal (engenheiro civil)

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, tomada em sua reunião de 4 de Julho de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior principal (engenharia civil), sendo-lhe aplicadas as regras constantes no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — O concurso é válido para a vaga existente.

2 — A área funcional é a abrangida pela Divisão de Obras.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Torres Vedras.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para a administração local, resultando a remuneração da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que os candidatos possuem.

5 — O conteúdo funcional é o previsto no Despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002, para a categoria de técnico superior.

6 — Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

Requisitos gerais de admissão — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais de admissão — possuir, pelo menos, três anos na categoria de técnico superior de 1.ª classe (engenharia civil), do grupo de pessoal de técnico superior, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, dirigido ao presidente do conselho de administração dos SMAS e entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a Rua da Electricidade, 2560-316 Torres Vedras, no qual devem constar os seguintes elementos identificativos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade e respectivas datas de emissão e caducidade, residência, telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como referência ao aviso de abertura do concurso, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o aviso;

d) Eventuais circunstâncias que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) Classificação de serviço dos últimos três anos;

f) Categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria.

7.1 — Junto ao requerimento os candidatos, devem entregar:

a) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* devidamente documentado, datado e assinado;

c) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, onde conste a natureza do vínculo, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e a classificação de serviço dos últimos três anos;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.2 — Excepto no que respeita ao *curriculum vitae*, os candidatos que sejam funcionários do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas do número anterior, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

8 — Os métodos de selecção a aplicar a este concurso serão prova oral de conhecimentos gerais e específicos (*POCGE*), com carácter eliminatório e avaliação curricular (*AC*).

8.1 — A prova oral de conhecimentos gerais e específicos terá a duração aproximada de cerca de trinta minutos, será classificada de 0 a 20 valores e constará de um questionário que terá por base a seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Torres Vedras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 4 de Agosto de 1997, com as alterações publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 27 de Maio de 1999, e n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2003 (na sequência de publicação no n.º 220, de 23 de Setembro de 2002);

Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Torres Vedras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 21 de Abril de 2003;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro;

Parte III;

Parte IV — Capítulo II — Secção I a V.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — administrador, Sérgio Augusto Nunes Simões, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo chefe da Divisão de Exploração de Água e Saneamento, engenheiro Pascoal Rodrigues Almeida.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Exploração de Água e Saneamento, engenheiro Pascoal Rodrigues Almeida, e chefe da Divisão de Obras, engenheiro Afonso Luís Clímaco Umbelino.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, engenheira Maria João Mota Francisco Santos, e a chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Maria Regina Nifrário Pinho Tavares.

7 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas no átrio do edifício destes SMAS ou notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Vogal do Conselho de Administração, o Chefe de Divisão, *Pascoal Rodrigues de Almeida*, 3000212793